

**PROTOCOLO**  
**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**  
**E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE**

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma sua maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país.

No Hospital São José, em Fafe, verificaram-se, em 2005, 98 atendimentos/dia no serviço de urgência, dos quais só 12,1% ocorreram entre as 00h00 e as 08h00 (12 episódios/noite).

No que respeita à actividade cirúrgica na urgência, foram efectuadas 58 cirurgias durante todo o ano de 2005, o que dá, em média, uma cirurgia por semana, mas nenhuma no período nocturno.

Em termos de recursos humanos, em 2005 trabalhavam no Hospital 7 médicos cirurgiões (dos quais só 3 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 1 anestesista, 6 internistas (dos quais só 2 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 4 ortopedistas (dos quais só 2 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 1 patologista clínico e não possuem imuno-hemoterapeutas nem radiologistas.

A Urgência do Hospital São José – Fafe não integra a Rede de Referência Hospitalar de Urgência/Emergência aprovada em 2001.

No Centro de Saúde de Fafe, o da área de influência directa do Hospital, em 2005 trabalhavam 27 médicos de Medicina Geral e Familiar. O Centro tem uma USF em actividade desde 2 de Outubro de 2006 com horário alargado, e outra aprovada pelo CA da Administração Regional de Saúde do Norte, com abertura prevista para Março de 2007. Está, desta forma, assegurada a cobertura de 93% dos inscritos no centro de saúde.

No Serviço de Atendimento a Situações Urgentes (SASU) do Centro de Saúde de Fafe, que funciona das 08h00 às 20h00, todos os dias, foram atendidos em média 66 utentes /dia, em 2005.

No distrito de Braga existem duas VMER, localizadas nas unidades hospitalares de Braga e Guimarães. Prevê-se que em 2008 seja colocada uma VMER adicional no Hospital de Famalicão.

De forma a melhorar o acesso aos pontos da rede de urgências, foi efectuado um estudo pela Administração Regional de Saúde do Norte, em colaboração com o INEM, que identifica as necessidades em meios do INEM e respectiva localização o que vai colmatar as carências em emergência pré-hospitalar. Em consequência deste trabalho, propõe-se que uma ambulância SIV (de suporte imediato de vida) seja localizada no Hospital de Fafe, com equipa profissionalizada de enfermeiro e técnico de ambulância de emergência.

A partir do próximo dia 25 de Abril entrará em funcionamento o Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município de Fafe e pela Administração Regional de Saúde do Norte o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

## 1º

O centro de saúde de Fafe assegurará a sua actividade, designadamente a “*consulta aberta*”, para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08h00 às 22h00 todos os dias úteis e das 09h00 às 18h00 aos fins-de-semana e feriados.

Este horário é proposto pelo Director do centro de saúde e aprovado pela Administração Regional de Saúde do Norte, em função da procura e de períodos sazonais em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas.

Este alargamento do horário de funcionamento do centro de saúde, deverá entrar em funcionamento no próximo dia 25 de Abril.

## 2º

A partir do próximo dia 25 de Abril, o Hospital São José – Fafe assegurará um Serviço de Urgência Básico, cujos recursos deverão ser adequados à procura de cuidados, sem recorrer ao tempo de trabalho normal dos médicos de família com vinculação aos centros de saúde da região e sem comprometer a sua prestação de serviço nos centros de saúde.

Esta situação será reapreciada no contexto do futuro Centro Hospitalar Guimarães-Fafe.

## 3º

A partir de 1 de Outubro de 2007 será colocada no Hospital São José de Fafe uma ambulância SIV (suporte imediato de vida), com tripulação profissionalizada de enfermeiro e técnico de ambulância de emergência.

## 4º

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá a constituição de Unidades de Saúde Familiares (USF) em todos os centros de saúde, proporcionando à população as vantagens que lhes estão associadas, designadamente, a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais, a diminuição da população sem médico e pelos compromissos de melhores cuidados de saúde negociados e contidos nos respectivos contratos - programa.

5º

A Administração Regional de Saúde do Norte promoverá o alargamento da Rede de Cuidados de Continuados Integrados no distrito, o que irá reorientar a procura dos cuidados de saúde primários, dos cuidados prestados nos hospitais de agudos, e melhor adequar os cuidados prestados no domicílio com ganhos em saúde para os doentes e seus familiares ou cuidadores.

6º

O Município de Fafe colaborará com a Administração Regional de Saúde do Norte na boa execução do presente protocolo, designadamente através da prestação de informações aos munícipes.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2007

Câmara Municipal de Fafe,

Administração Regional de Saúde do Norte,